

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 129, de 30/06/2022, bem como O.S. COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022 e O.S. GEESP Nº 02, de 28 de fevereiro de 2023, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20240419-78954, Vanderlei Silva Carneiro, ***.493.951-**, 20240422-79897, Jose Cavalcante Aguiar, ***.996.351-**, 20240425-82342, Fernando Machado Carneiro, ***.643.661-**, 20240426-83337, Maria Adelmá Silva, ***.418.361-**, 20240427-84122, Ana Marcia Oliveira Pinto De Melo, ***.475.566-**, 20240424-3540, Kenzo Matsunaga, ***.090.621-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO
E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 10, DE 02 DE MAIO DE 2024
Assunto: Restituição/Compensação.
A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 ° CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20211215--233584, PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: 01.206.820/0015-00, por falta de amparo legal.. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA OCTAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
I - DATA, HORA E LOCAL. Em 03 de abril de 2024, às 9 horas e 6 minutos, por videoconferência, realizou-se a octogésima reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/IPrev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A reunião foi presidida pelo Senhor Rogério Oliveira Anderson, Presidente do Conselho. II – COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Juliana Neves Braga Tolentino, representante da Secretaria de Estado de Fazenda do DF; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do DF; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do DF; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Raimundo Dias Irmão Júnior, representante da Casa Civil do Distrito Federal; Ledamar Sousa Resende, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do DF; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do DF; e Paulo Henrique de Sousa Ferreira, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários: Rejane Vaz de Abreu, Ana Paula Machado Neves, Solange Regina Buosi Cardinale, Saulo de Oliveira Nonato, Rogério Oliveira Anderson, Cássia Maria de Souza Barreto, Rafael Teixeira Cavalcante. Registra-se, também, que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev-DF: Márcio E. de M. Aquino, Chefe da Controladoria; Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos; Luiz Gustavo Barreira Muglia, Diretor Jurídico; Célia Maria Ribeiro da Sales, Diretora de Administração e Finanças; Jucélio Duarte Ponciano, Chefe da Unidade de Comunicação Social; Sílvia Neves Alves, Diretora de Governança; Jucelina S. da Silva, Chefe do departamento de Atuação; Mara Jordana Barbosa Campos de Araújo, Secretária Executiva

dos Conselhos; Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, Analista Previdenciário – Atuante na Secretaria dos Conselhos. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 14 - subseção II do Regimento Interno do CONAD/IPrev-DF. V - ORDEM DO DIA: 1) Leitura e Aprovação da Ata e do Extrato da Ata da 80ª Reunião Ordinária; 2) Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos (fevereiro/2024) – Diretoria de Investimentos; 3) Apresentação do Relatório Bimestral de monitoramento de execução orçamentária (data base: janeiro/ fevereiro); e 4) Informes Gerais. VI - DELIBERAÇÃO: conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações: Aprovação da Ata e do Extrato da Ata da 80ª Reunião Ordinária; Em Relatório Mensal de Investimentos (fevereiro/2024), o Sr. Thiago Rodrigues, Diretor de investimentos, fez a apresentação do referido Relatório, o qual foi entendido e aceito pelos Membros do Conselho. Em Apresentação do Relatório Bimestral de monitoramento de execução orçamentária (data base: janeiro/ fevereiro), o Sr. Márcio Aquino, Chefe da Controladoria do IPREV, apresentou o Relatório, sendo advertido, apenas, sobre a necessidade de, nas próximas apresentações nas quais constarem aumento de despesas referentes a Folha de Pagamento - e se isso ocorrer devido ao aumento no quantitativo de servidores - a informação deve ser disponibilizada ATA DA 96ª REUNIÃO 2 EXTRAORDINÁRIA de forma mais detalhada. Em Informes Gerais, a Sra. Célia Sales, Diretora de Administração e Finanças, informou que, dos 40 (quarenta) Servidores nomeados em decorrência do Concurso Público realizado no ano de 2023 (dois mil e vinte e três), 32 (trinta e dois) haviam tomado posse; 1 (um) havia pedido final de fila; 1 (um) estava de atestado médico; e 6 (seis) não haviam comparecido. Informou, ainda, que estava sendo elaborado um relatório para, nos próximos dias, ser enviado à SEPLAD, solicitando a nomeação dos próximos seis da lista de aprovados no certame. ENCERRAMENTO: O Presidente encerrou a sessão às 10 horas e 06 minutos e a Sra. Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, na qualidade de convidada, lavrou a ata que foi lida e aprovada para ser inserida no Processo SEI-GDF nº 00413-00000182/2024-05 para ser assinada e publicada no sítio do Iprev-DF: www.iprev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES
CONSELHO FISCAL

EXTRATO DA ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
I - DATA, HORA E LOCAL. Em 16/04/2024, às 9h53min, realizou-se a 3ª reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONFIS/INAS/DF. II – COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Thiago Rogério Conde, Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Finanças da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF; e Rafaela Gomes Corado, Coordenadora da Coordenação da Proposta de Diretrizes Orçamentárias da Subsecretaria de Orçamento Público da Secretaria Executiva de Finanças da SEEC/DF. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Thaís Regis Costa, Coordenadora-Geral da Proposta Orçamentária Anual da Unidade de Processo e Monitoramento Orçamentários da Subsecretaria de Orçamento Público da Secretaria Executiva de Finanças da SEPLAD/DF. Conselheiros Titulares representantes dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE: Maurílio de Freitas, indicado pelo SINDIFICO. III - REGISTROS: Registra-se que o Senhor Luciano Cardoso de Barros Filho participou desta reunião, na qualidade de convidado. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 4º do Regimento Interno do CONFIS/INAS/DF. V - ORDEM DO DIA: a) apreciação e Parecer das Contas Anuais de 2023; b) apreciação do Balancete referente ao mês de março/2024; c) apreciação do Relatório de Acompanhamento das Receitas e Despesas; d) verificação de Processos de Receitas e Despesas; e) verificação da Execução Orçamentária. VI - DELIBERAÇÃO: conforme, descrito na ata desta reunião, o colegiado aprovou o Parecer SEI-GDF nº 4/2024 - INASDF/CONFIS, que recomenda a aprovação sem ressalvas das contas do INAS/DF - exercício 2023, pelo Conselho de Administração; solicitou à Diretoria de Finanças a disponibilização do Balancete Contábil, referente ao mês de março e abril de 2024; do Relatório da execução orçamentária, referente ao mês de abril de 2024; e do Relatório de Acompanhamento das receitas e despesas, referente ao mês de março e abril de 2024. Solicitou também à Unidade de Controle Interno a disponibilização do Relatório, referente ao mês de abril, acerca de contratação e pagamentos de Licitações. ENCERRAMENTO: O Presidente encerrou a sessão às 10h40min, e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a ata que foi lida, aprovada, inserida no Processo Nº 04001-00000249/2024-51, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF, assinada eletronicamente e publicada no site do INAS/DF: <https://www.inas.df.gov.br/>. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 16, DE 29 DE ABRIL DE 2024
OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022 e Decreto nº 42.959, de 28 de janeiro de 2022, resolvem: